
RESOLUÇÃO Nº 086/2013

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº077/2012 de 25/05/2012 reunida no Laboratório de Informática, UAB – Linhares/ES em 18/07/2013 às 13h;

Considerando:

- Portaria MS/GM 1097 de 22/05/2006 que define que a PPI/AS seja um processo instituído no âmbito do SUS;
- Portaria MS/GM Nº 622 de 11 de junho/2013 que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual e municipal;
- A resolução nº 072/2013 que aprova o fluxo interno das negociações para pactuações com finalidade de remanejamento de limites financeiros entre municípios;
- O Decreto 7508/2011 que regulamenta a lei nº 8080 de 19/07/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- As necessidades levantadas pelos gestores municipais em normatizar o fluxo das pactuações de forma que o mesmo seja condizente com a realidade e ajustar seus limites financeiros;
- Que a PPI é parte integrante do COAP e que sua atualização é parte do processo para viabilizar a assinatura do mesmo;
- As oficinas para aprimoramento e ajustes da PPI para assinatura do COAP realizadas nos dias 17,18 e 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as pactuações advindas das oficinas de aprimoramento da PPI entre os gestores dos entes signatários da Região Central/ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

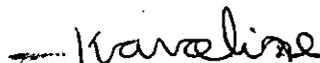
Colatina, 18 de julho de 2013.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

/ SESA /

Recebido em 26/08/13 horas 09:43


Assinatura Legível do Recebedor